



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.999/2006

“Revoga Lei que menciona e dá outras providências”.

Autoria: Mesa Diretora

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.341/2001 de 18/12/2001, que fixou o valor das diárias e subsídio dos Vereadores pelos trabalhos prestados em reuniões Extraordinárias.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 04 de julho de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal